



Governos do Amazonas e de São Paulo firmam convênio para realização de 2,5 mil exames de DNA no Estado

Maurílio Rodrigues/Secom

Parceria inédita vai destravar processos de investigação de paternidade e garantir direitos de crianças e adolescentes

Os governos do Amazonas e de São Paulo, fecharam no dia 10 de junho, em São Paulo, um convênio inédito que vai permitir a realização de 2,5 mil exames de DNA repesados na justiça gratuita do Amazonas. A iniciativa, articulada entre os governos dos dois estados, busca acelerar a resolução de processos judiciais relacionados à investigação de paternidade, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

“Há algum tempo temos conversado com o tribunal para entender como esses exames poderiam ser realizados e os processos seguissem. Nesse caso, praticamente 100% das pessoas são aquelas que se beneficiam da justiça gratuita. São pessoas de baixa renda que precisam ter o direito básico assegurado. Isso é dar mais dignidade para as pessoas”, afirmou Wilson Lima.

Com a medida, o Governo do Amazonas reforça seu compromisso com a garantia de direitos, a dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade e o fortalecimento da justiça gratuita, por meio de uma cooperação inovadora com o Estado de São Paulo. O objetivo é garantir, por meio de cooperação técnica e financeira, o andamento de processos que estavam paralisados por falta de recursos para a realização dos exames.

A ação é resultado da parceria entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Amazonas (Sejusc), o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (Imesc), órgão vinculado à Secretaria da Justiça e Cida-



O objetivo é garantir o andamento de processos que estavam paralisados por falta de recursos para a realização dos exames



dania do Governo de São Paulo.

“Tenho certeza que vai fazer a diferença na vida daqueles que buscam o acesso à justiça e merecem ter esse acesso garantido de forma diligente. Será um trabalho muito eficaz com o apoio do que tem melhor em termos de tecnologia e capacidade”, afirmou o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

A assinatura do convênio contou com a presença da secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Amazonas, Jussara Pe-

drosa; da desembargadora Socorro Guedes, coordenadora das Varas da Família do TJAM; do secretário da Justiça e Cidadania de São Paulo, Fábio Prieto; do superintendente do Imesc, Alexandre Pessôa; e do secretário da Casa Civil do Amazonas, Flávio Antony.

A execução será dividida entre os três entes envolvidos. A Sejusc será responsável pelo repasse dos recursos, cadastro dos 2,5 mil beneficiários indicados pelo TJAM, fiscalização financeira e técnica do convênio, além da articulação com órgãos parceiros para retificação de registros civis. O TJAM organizará a coleta de material genético nos municípios, priorizando os processos judiciais em andamento, e acompanhará a execução local. O Imesc cuidará da análise laboratorial, emissão dos laudos periciais e entrega dos resultados.

Autarquia pública vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania de São Paulo, o Imesc é referência nacional na realização de perícias médicas e criminais, com expertise técnica reconhecida em investigações de vínculo genético. O instituto atende demandas do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de diversos órgãos públicos em todo o país.



028/2021, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002513/2025-67-SEINFRA.

Manaus, 04 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231005

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023--SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2023-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/07/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.002283/2025-36-SEINFRA.

Manaus, 04 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231010

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2024-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 25/08/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002204/2025-97-SEINFRA.

Manaus,04 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 231011

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024 - SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES; Objeto: Mudança de titularidade do Termo de Fomento nº 001/2024-SEJUSC, bem como da nomenclatura atribuída ao mesmo, em razão da criação da Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme publicação da Lei nº 7.404 de 11 de março de 2025, e transferência de todas as obrigações contratuais contraídas, inclusive o que for exigível à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. A SEPcD passa a ser a Secretaria responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à população com deficiência, temática diretamente relacionada ao objeto do referido Termo; Data da assinatura: 02/07/2025; Processo Administrativo: 012301/2023-75; Fundamento do Ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 4 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 230984

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-SEJUSC/SEPcD; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa Y.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Objeto: Mudança de titularidade do Termo de Contrato nº 013/2023-SEJUSC/SEPcD, bem como da nomenclatura atribuída ao mesmo, em razão da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

conforme publicação da Lei nº 7.404 de 11 de março de 2025, e transferência de todas as obrigações contratuais contraídas, inclusive o que for exigível à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado; Data da Assinatura: 01/07/2025; Processo Administrativo: 009040/2025-78; Fundamento do ato: Aplicação da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 04 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 230985

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2024-SEJUSC/SEPcD; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; Objeto: Mudança de titularidade do Termo de Contrato nº 047/2024-SEJUSC/SEPcD, bem como da nomenclatura atribuída ao mesmo, em razão da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme publicação da Lei nº 7.404 de 11 de março de 2025, e transferência de todas as obrigações contratuais contraídas, inclusive o que for exigível à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado; Data da Assinatura: 03/07/2025; Processo Administrativo: 009143/2025-38; Fundamento do ato: Aplicação da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 04 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 230987

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2024-SEJUSC/SEPcD; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; Objeto: Mudança de titularidade do Termo de Contrato nº 029/2024-SEJUSC/SEPcD, bem como da nomenclatura atribuída ao mesmo, em razão da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme publicação da Lei nº 7.404 de 11 de março de 2025, e transferência de todas as obrigações contratuais contraídas, inclusive o que for exigível à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado; Data da Assinatura: 03/07/2025; Processo Administrativo: 009129/2025-34; Fundamento do ato: Aplicação da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 04 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 230988

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024-SEJUSC/SEPcD; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Mudança de titularidade do Termo de Contrato nº 028/2024-SEJUSC/SEPcD, bem como da nomenclatura atribuída ao mesmo, em razão da criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme publicação da Lei nº 7.404 de 11 de março de 2025, e transferência de todas as obrigações contratuais contraídas, inclusive o que for exigível à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado; Data da Assinatura: 23/06/2025; Processo Administrativo: 009123/2025-67; Fundamento do ato: Aplicação da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 04 de julho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 231000

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2024-SEJUSC/SEPcD; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

